



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SERRA

EDITAL Nº 33/2023
ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima
1. Tempo de serviço (25 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes (1,0 por ano)	20
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra Instituição Federal de Educação (0,5 por ano)	5
2. Produção Acadêmico Científica nos últimos 5 anos (20 pontos)	2.1. Autoria e/ou coautoria de livros (2,0 por livro)	4
	2.2. Artigos completos publicados em revistas QUALIS, capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por item)	4
	2.3. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (0,5 por orientação)	2
	2.4. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (0,5 por participação)	4
	2.5. Disciplinas concluídas no curso pretendido, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (1,0 por disciplina)	6
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Cargo de direção, função gratificada e coordenação de curso (1,0 por ano)	5
	3.2. Experiência na área pretendida (1,0 por ano)	10
	3.3. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	10
4. Titulação Pretendida (10 pontos)	4.1 Técnico com estágio obrigatório	7
	4.2. Graduação com estágio obrigatório	10
	4.3. Especialista	5
	4.4. Mestrado	10
	4.5. Doutorado	5
	4.6. Pós-Doutorado	3
5.	5.1. Nenhuma vez	20

Qualificação o concedida (custeio ou afastamento) (20 pontos)	5.2. Uma vez	10
	5.3. Mais de uma vez	05
TOTAL		100

Fonte ANEXO I da Política de Capacitação do Ifes

Tabela com critérios de avaliação para concessão de cursos de educação formal e de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado especialização ou estágio.